



Ver. Claudia Pelegrino Jardim Pereira
Prop. 172/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 / 2016

OF. GAB. Nº. 434/2015

Guaíba, 15 de junho de 2015

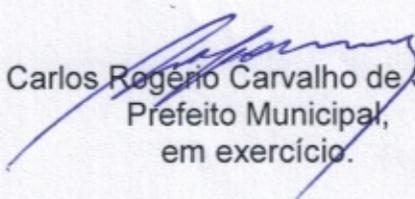
Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, e nesta oportunidade respondemos ao Ofícios Nº. 033/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a **Proposição Nº. 172/2015**, de autoria da vereadora **CLÁUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA**.

A Proposição versa sobre supressão das árvores situadas na Estrada Ismael Chaves Barcelos localizadas em frente a entrada do Bairro IPE.

Agradecemos a nobre vereadora por sua Proposição. Informamos que no momento não há autorização do proprietário da área (IPERGS) para a supressão dos Pinus situados na Estrada Ismael Chaves Barcelos localizados em frente a entrada do Bairro IPE. Contudo salienta-se que a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente está monitorando o mal estado deste Pinus e já em três oportunidades interviu na área mesmo sem anuência, uma vez que se constatou risco eminente de queda para o lado da estrada. Nestas ocasiões do lado de fora efetuou-se supressão ou derrubamento do Pinus para o lado de dentro da área. Cabe ainda relatar que no ano de 2013, esta área com anuência só IPERGS teve alguns vegetais extirpados pela CORSAN que implantava canos ao lado da estrada e embora a Diretoria de Licenciamento tenha solicitado ao Sr. Ivan, responsável pelas obras na CORSAN, na época, para que cortasse mais 10/12 metros de área para dentro, isto não aconteceu.

Atenciosamente


Carlos Rogério Carvalho de Souza,
Prefeito Municipal,
em exercício.

Exmo. Sr.
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

